

ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.03.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250113/0002-24

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (saude 1)	12,00	Mês
veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 1)			
2	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (saude 2)	12,00	Mês
veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 2)			
3	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (saude 3)	12,00	Mês
veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 3)			
4	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (saude 4)	12,00	Mês
veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 4)			
5	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (saude 5)	12,00	Mês
veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 5)			
6	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (saude 6)	12,00	Mês
veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 6)			
7	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (saude 7)	12,00	Mês
veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 7)			
8	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR	12,00	Mês



	CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 8)		
veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 8)			
9	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 9)	12,00	Mês
veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 9)			
10	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 10)	12,00	Mês
veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 10)			
11	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 11)	12,00	Mês
veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 11)			
12	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 12)	12,00	Mês
veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 12)			
13	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 13)	12,00	Mês
veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 13)			
14	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 14)	12,00	Mês
veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 14)			
15	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 15)	12,00	Mês
veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre (saude 15)			
16	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 7 (sete) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (SAÚDE)	12,00	Mês
veículo tipo passeio, com motorização mínima 1.0, capacidade para 7 (sete) lugares, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante quilometragem livre (saúde)			
17	Veículo tipo Topik , capacidade mínima 15 (Quinze) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE Saude 1	12,00	Mês
veículo tipo topik , capacidade mínima 15 (quinze) a 19 (dezenove) lugares, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre saude 1			
18	Veículo tipo Topik , capacidade mínima 15 (Quinze) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE Saude 2	12,00	Mês
veículo tipo topik , capacidade mínima 15 (quinze) a 19 (dezenove) lugares, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. quilometragem livre saude 2			
19	Veículo tipo Micro-ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMATRAGEM LIVRE. (Saude 1)	12,00	Mês
veículo tipo micro- ônibus, capacidade mínima 29(vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, quilômatragem livre. (saude 1)			
20	Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE,	12,00	Mês



QUILÔMATRAGEM LIVRE. (Saude 2)			
veículo tipo micro- ónibus, capacidade mínima 29(vinte e nove)a 34(trinta e quatro) lugares, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, quilômatragem livre. (saude 2)			
21	Veículo tipo Micro- ónibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove)a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. (Saude 3)	12,00	Mês
veículo tipo micro- ónibus, capacidade mínima 29(vinte e nove)a 34(trinta e quatro) lugares, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, quilômatragem livre. (saude 3)			
22	CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRANSPORTE DE CARGA MÉDIAS E PESADAS. , EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MWM 229 DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, TRAÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3.500 KG E MAXIMO DE 6.200 KG, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBÚSTIVEL POR CONT	6.000,00	Quilômetro
caminhão fechado tipo baú - em perfeitas condições de uso transporte de carga médias e pesadas. , equipada com motor diesel mwm 229 de 4 cilindros em linha, com aspiração natural, tração 4x2, capacidade de carga minima 3.500 kg e maximo de 6.200 kg, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada (secretaria de saúde)			
23	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 1)	12,00	Mês
veiculos tipo motocicleta 160 cc, com motor 4 tempos, arrefecido a ar, ohc monocilindrico, acionado por corrente, 2 valvulas, flex, 02 duas pessoas e manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, quilômatragem livre(saúde 1)			
24	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 2)	12,00	Mês
veiculos tipo motocicleta 160 cc, com motor 4 tempos, arrefecido a ar, ohc monocilindrico, acionado por corrente, 2 valvulas, flex, 02 duas pessoas, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, quilômatragem livre(saúde 2)			
25	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 3)	12,00	Mês
veiculos tipo motocicleta 160 cc, com motor 4 tempos, arrefecido a ar, ohc monocilindrico, acionado por corrente, 2 valvulas, flex, 02 duas pessoas, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, quilômatragem livre(saúde 3)			
26	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 4)	12,00	Mês
veiculos tipo motocicleta 160 cc, com motor 4 tempos, arrefecido a ar, ohc monocilindrico, acionado por corrente, 2 valvulas, flex, 02 duas pessoas, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, quilômatragem livre(saúde 4)			
27	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 5)	12,00	Mês
veiculos tipo motocicleta 160 cc, com motor 4 tempos, arrefecido a ar, ohc monocilindrico, acionado por corrente, 2 valvulas, flex, 02 duas pessoas, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, quilômatragem livre(saúde 5)			
54	SUV COMPACTO , com motorização mínima 1.2, capacidade para 5 (cinco) lugares, automático, ar condicionado, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE.(Saúde 1)	12,00	Mês
suv compacto , com motorização mínima 1.2, capacidade para 5 (cinco) lugares, automático, ar condicionado, com motorista e manutenção por conta da contratada e combustivel por conta do contratante. quilometragem livre.(saúde 1)			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Sec. Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

SEQ	DESCRÍÇÃO	UND	QTD
66	Veículo tipo Micro- ónibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove)a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E	Quilômetro	6500,0



	MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, (SECRETARIA DE ESPORTE)		
	Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, (SECRETARIA DE ESPORTE)		

MANIFESTANTE: Sec. Mun. de Segur. Trans. e Cidadania

SEQ	Descrição	UND	QTD
40	CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 7.000 LITROS OU SUPERIOR - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM EQUIPAMENTO DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30 E RABO DE PAVÃO. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC. DE SE	Mês	12.0
43	CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 7.000 LITROS OU SUPERIOR - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM EQUIPAMENTO DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30 E RABO DE PAVÃO. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC. DE SEGURANÇA)	Mês	12.0
44	VEICULO TPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, 04 PORTAS, TRAÇÃO 4X4 MINIMA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMATICO,COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE SEGURANÇA)	Mês	12.0
45	VEICULO TPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, 04 PORTAS, TRAÇÃO 4X4 MINIMA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMATICO,COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE SEGURANÇA)	Mês	12.0
46	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILOMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 1)	Mês	12.0
47	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILOMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 1)	Mês	12.0
48	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILOMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 2)	Mês	12.0
49	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILOMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 3)	Mês	12.0
50	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILOMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 4)	Mês	12.0
51	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILOMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 5)	Mês	12.0



	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 5)		
60	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 2)	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 2)		
62	CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 7.000 LITROS OU SUPERIOR - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM EQUIPAMENTO DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30 E RABO DE PAVÃO. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC. DE SE	Mês	12.0
	CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 7.000 LITROS OU SUPERIOR - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM EQUIPAMENTO DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30 E RABO DE PAVÃO. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC. DE SEGURANÇA 2)		

MANIFESTANTE: Sec Municipal do Desenvolvimento Rural e Pesca - SDR

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
48	VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE(SEC. DESENV	Mês	12.0
	VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE(SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA)		
49	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 1)	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 1)		
50	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 2)	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 2)		
51	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 3)	Mês	12.0



PREFEITURA DE
Solonópole

UM NOVO
Tempo,
UMA NOVA
História.



	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 3)		
52	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 4)	Mês	12.0
53	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 5)	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 5)		

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN

SEQ	Descrição	UND	QTD
28	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE.(finanças 1)	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE.(finanças 1)		
29	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE.(finanças 2)	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE.(finanças 2)		

MANIFESTANTE: Sec. Mun. de Governo Administração e Desenvolvimento Econômico - SEGOV

SEQ	Descrição	UND	QTD
32	Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40(quarenta) Lugares, direção hidráulica, combustível, manutenção, motorista, taxas e impostos por conta da contratada e combustível por conta da Contratante, quilômetragem livre. Ano modelo não superior a 15 anos. (sec. Governo)	Mês	12.0
33	Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40(quarenta) Lugares, direção hidráulica, combustível, manutenção, motorista, taxas e impostos por conta da contratada e combustível por conta da Contratante, quilômetragem livre. Ano modelo não superior a 15 anos. (sec. Governo)	Mês	12.0



	CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE.(Governo 1)		
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE.(Governo 1)		
38	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE (GOVERNO 1)	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE (GOVERNO 1)		
39	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE (GOVERNO 2)	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE (GOVERNO 2)		
41	VEÍCULO TIPO PICKUP - AUTOMOTOR, CABINE DUPLA, 07 OCUPANTES, 4X4, MOTOR 2,7 A 2,8. ETILO DE CARROCERIA: SUV. TIPO MISTO UTILITARIO COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (GOVERNO 1)	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PICKUP - AUTOMOTOR, CABINE DUPLA, 07 OCUPANTES, 4X4, MOTOR 2,7 A 2,8. ETILO DE CARROCERIA: SUV. TIPO MISTO UTILITARIO COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (GOVERNO 1)		
42	VEÍCULO TIPO PICKUP - AUTOMOTOR, CABINE DUPLA COM VOL. CAÇAMBA DE 1000L , 05 OCUPANTES, 4X4, MOTOR COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (GOVERNO 2)	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PICKUP - AUTOMOTOR, CABINE DUPLA COM VOL. CAÇAMBA DE 1000L , 05 OCUPANTES, 4X4, MOTOR COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (GOVERNO 2)		
61	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE .(Governo 2)	Mês	12.0
	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE .(Governo 2)		

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

SEQ	Descrição	UND	QTD
55	VEICULO TIPO CAMINHÃO – EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRANSPORTE DE CARGA MÉDIAS E PESADAS. , EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MWM 229 DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, TRAÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3.500 KG E MAXIMO DE 6.200 KG, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚ	Mês	12.0
56	VEICULO TIPO CAMINHÃO – EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRANSPORTE DE CARGA MÉDIAS E PESADAS. , EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MWM 229 DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, TRAÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3.500 KG E MAXIMO DE 6.200 KG, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	Mês	12.0



	E PESADAS. EQUIPADA COM UM MOTOR DIESEL DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, COM 5 OU 6 MARCHAS, TRAÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO 6.000 KG, MÁXIMA DE 12.000 KG. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR		
	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS MÉDIAS E PESADAS. EQUIPADA COM UM MOTOR DIESEL DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, COM 5 OU 6 MARCHAS, TRAÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO 6.000 KG, MÁXIMA DE 12.000 KG. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)		
57	VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) LUGARES, 4 (QUATRO) PORTAS. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) LUGARES, 4 (QUATRO) PORTAS. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)		
58	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)		
59	VEÍCULOS TIPO PICAPE, ABINE SIMPLES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRAÇÃO TRASEIRA 4X2 OU SUPERIOR com CAPACIDADE DE CARGA 1.200KG, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	Mês	12.0
	VEÍCULOS TIPO PICAPE, ABINE SIMPLES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRAÇÃO TRASEIRA 4X2 OU SUPERIOR com CAPACIDADE DE CARGA 1.200KG, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)		
63	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA - motor diesel de 6 cilindros em linha, 2 eixos ,com potência aproximada de 136 cv. Capacidade de carga útil é de cerca de 8.240 kg, resultando em um Peso Bruto Total (PBT) de aproximadamente 13.500 kg, MOTORISTA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.QUILÔMETRAGEM LIVRA,	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA - motor diesel de 6 cilindros em linha, 2 eixos ,com potência aproximada de 136 cv. Capacidade de carga útil é de cerca de 8.240 kg, resultando em um Peso Bruto Total (PBT) de aproximadamente 13.500 kg, MOTORISTA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.QUILÔMETRAGEM LIVRA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (INFRAESTRUTURA 1)		
65	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA - motor diesel de 6 cilindros em linha, 2 eixos ,com potência aproximada de 136 cv. Capacidade de carga útil é de cerca de 8.240 kg, resultando em um Peso Bruto Total (PBT) de aproximadamente 13.500 kg, MOTORISTA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, QUILÔMETRAGEM LIVRA	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA - motor diesel de 6 cilindros em linha, 2 eixos ,com potência aproximada de 136 cv. Capacidade de carga útil é de cerca de 8.240 kg, resultando em um Peso Bruto Total (PBT) de aproximadamente 13.500 kg, MOTORISTA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, QUILÔMETRAGEM LIVRA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SEC. INFRAESTRUTURA 2)		

MANIFESTANTE: Sec. Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
30	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA	Mês	12.0



	02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMATICO MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (ASSISTÊNCIA SOCIAL)		
	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMATICO MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (ASSISTÊNCIA SOCIAL)		
31	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (ASSISTÊNCIA SOCIAL)		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educação

SEQ	Descrição	UND	QTD
34	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1)	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1)		
35	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2)	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2)		
36	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3)	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3)		
37	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4)	Mês	12.0
	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4)		
64	Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40(quarenta) Lugares, direção hidráulica, combustível, manutenção, motorista, taxas e impostos por conta da contratada e combustível por conta da Contratante, quilômetragem livre. Ano modelo não superior a 15 anos. (EDUCAÇÃO)	Mês	12.0
	Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40(quarenta) Lugares, direção hidráulica, combustível, manutenção, motorista, taxas e impostos por conta da contratada e combustível por conta da Contratante, quilômetragem livre. Ano modelo não superior a 15 anos. (EDUCAÇÃO)		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 1 - VEICULOS DE PASSEIO					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE (GOVERNO 2)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE (GOVERNO 2)					
9	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (ASSISTÊNCIA SOCIAL)					
10	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1)					
11	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2)					
12	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3)					
13	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00



	CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4)				
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4)					
34	VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) LUGARES, 4 (QUATRO) PORTAS. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) LUGARES, 4 (QUATRO) PORTAS. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)					
39	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 1)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 1)					
42	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 3)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 3)					
46	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 2)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 2)					
47	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 4)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 4)					
48	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 5)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 5)					
49	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 6)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 6)					



50	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 7)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 7)					
52	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 9)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 9)					
54	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 8)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 8)					
55	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 10)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 10)					
56	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 11)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 11)					
57	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 12)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 12)					
58	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 13)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 13)					
59	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 14)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 14)					



Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 14)

60	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 15)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----	--------------	---------------

Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE (Saude 15)

61	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 7 (sete) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE QUILOMETRAGEM LIVRE (SAÚDE)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----	--------------	---------------

Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 7 (sete) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE QUILOMETRAGEM LIVRE (SAÚDE)

68	VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE (GOVERNO 1)	12.0	Mês	R\$ 5.898,00	R\$ 70.776,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----	--------------	---------------

Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO, com motorização mínima 1.0, capacidade para 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas. COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE (GOVERNO 1)

70	SUV COMPACTO , com motorização mínima 1.2, capacidade para 5 (cinco) lugares, automático, ar condicionado, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE.(Saúde 1)	12.0	Mês	R\$ 7.469,44	R\$ 89.633,28
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----	--------------	---------------

Especificação: SUV COMPACTO , com motorização mínima 1.2, capacidade para 5 (cinco) lugares, automático, ar condicionado, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE.(Saúde 1)

Valor total do lote R\$ 1.788.257,28 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)

LOTE 2 - ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
14	Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40(quarenta) Lugares, direção hidráulica, combustível, manutenção, motorista, taxas e impostos por conta da contratada e combustível por conta da Contratante, quilometragem livre. Ano modelo não superior a 15 anos. (EDUCAÇÃO)	12.0	Mês	R\$ 28.488,00	R\$ 341.856,00
15	Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 40(quarenta) Lugares, direção hidráulica, combustível, manutenção, motorista, taxas e impostos por conta da contratada e combustível por conta da Contratante, quilometragem livre. Ano modelo não superior a 15 anos. (sec. Governo)	12.0	Mês	R\$ 28.488,00	R\$ 341.856,00
20	CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 7.000 LITROS OU SUPERIOR - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM EQUIPAMENTO DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30 E RABO DE PAVÃO. MANUTENÇÃO E MOTORISTA	12.0	Mês	R\$ 17.166,67	R\$ 206.000,04



	POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC. DE SE)				
Especificação: CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 7.000 LITROS OU SUPERIOR - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM EQUIPAMENTO DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30 E RABO DE PAVÃO. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC. DE SEGURANÇA)					
23	VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA - motor diesel de 6 cilindros em linha, 2 eixos ,com potência aproximada de 136 cv. Capacidade de carga útil é de cerca de 8.240 kg, resultando em um Peso Bruto Total (PBT) de aproximadamente 13.500 kg, MOTORISTA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA QUILOMETRAGEM LIVRA	12.0	Mês	R\$ 11.532,29	R\$ 138.387,48
Especificação: VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA - motor diesel de 6 cilindros em linha, 2 eixos ,com potência aproximada de 136 cv. Capacidade de carga útil é de cerca de 8.240 kg, resultando em um Peso Bruto Total (PBT) de aproximadamente 13.500 kg, MOTORISTA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA QUILOMETRAGEM LIVRA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (INFRAESTRUTURA 1)					
25	CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 7.000 LITROS OU SUPERIOR - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM EQUIPAMENTO DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30 E RABO DE PAVÃO. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC. DE SE)	12.0	Mês	R\$ 17.166,67	R\$ 206.000,04
Especificação: CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE 7.000 LITROS OU SUPERIOR - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM EQUIPAMENTO DE MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM 30 E RABO DE PAVÃO. MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC. DE SEGURANÇA 2)					
29	VEICULO TIPO CAMINHÃO - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRANSPORTE DE CARGA MÉDIAS E PESADAS. , EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MWM 229 DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, TRAÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3.500 KG E MAXIMO DE 6.200 KG, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL	12.0	Mês	R\$ 11.010,00	R\$ 132.120,00
Especificação: VEICULO TIPO CAMINHÃO - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRANSPORTE DE CARGA MÉDIAS E PESADAS. , EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MWM 229 DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, TRAÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3.500 KG E MAXIMO DE 6.200 KG, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMATRAGEM LIVRE (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)					
33	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS MÉDIAS E PESADAS. EQUIPADA COM UM MOTOR DIESEL DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, COM 5 OU 6 MARCHAS, TRAÇÃO 4X2, CAPACITADEDE DE CARGA MINIMO 6.000 KG, MAXIMA DE 12.000 KG. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR	12.0	Mês	R\$ 12.750,00	R\$ 153.000,00
Especificação: VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS MÉDIAS E PESADAS. EQUIPADA COM UM MOTOR DIESEL DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, COM 5 OU 6 MARCHAS, TRAÇÃO 4X2, CAPACITADEDE DE CARGA MINIMO 6.000 KG, MAXIMA DE 12.000 KG. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMATRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)					
38	CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRANSPORTE DE CARGA MÉDIAS E PESADAS. , EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MWM 229 DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, TRAÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3.500 KG E MAXIMO DE 6.200 KG, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONT	6000.0	Quilômetro	R\$ 8,54	R\$ 51.240,00
Especificação: CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ - EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRANSPORTE DE CARGA MÉDIAS E PESADAS. , EQUIPADA COM MOTOR DIESEL MWM 229 DE 4 CILINDROS EM LINHA, COM ASPIRAÇÃO NATURAL, TRAÇÃO 4X2, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 3.500 KG E MAXIMO DE 6.200 KG, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA (SECRETARIA DE SAÚDE)					
62	Veículo tipo Topik , capacidade mínima	12.0	Mês	R\$ 18.786,82	R\$ 225.441,84



	15 (Quinze) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE Saude 1				
Especificação: Veículo tipo Topik , capacidade mínima 15 (Quinze) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE Saude 1					
63	Veículo tipo Topik , capacidade mínima 15 (Quinze) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE Saude 2	12.0	Mês	R\$ 18.786,82	R\$ 225.441,84
Especificação: Veículo tipo Topik , capacidade mínima 15 (Quinze) a 19 (dezenove) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE Saude 2					
64	Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. (Saude 1)	12.0	Mês	R\$ 27.866,67	R\$ 334.400,04
Especificação: Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. (Saude 1)					
65	Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. (Saude 2)	12.0	Mês	R\$ 27.866,67	R\$ 334.400,04
Especificação: Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. (Saude 2)					
66	Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. (Saude 3)	12.0	Mês	R\$ 27.866,67	R\$ 334.400,04
Especificação: Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. (Saude 3)					
67	VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA - motor diesel de 6 cilindros em linha, 2 eixos ,com potência aproximada de 136 cv. Capacidade de carga útil é de cerca de 8.240 kg, resultando em um Peso Bruto Total (PBT) de aproximadamente 13.500 kg, MOTORISTA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SEC. INFRAESTRUTURA 2)	12.0	Mês	R\$ 11.532,29	R\$ 138.387,48
Especificação: VEICULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA - motor diesel de 6 cilindros em linha, 2 eixos ,com potência aproximada de 136 cv. Capacidade de carga útil é de cerca de 8.240 kg, resultando em um Peso Bruto Total (PBT) de aproximadamente 13.500 kg, MOTORISTA, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE (SEC. INFRAESTRUTURA 2)					
69	Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, (SECRETARIA DE ESPORTE)	6500.0	Quilômetro	R\$ 9,07	R\$ 58.955,00
Especificação: Veículo tipo Micro- ônibus, capacidade mínima 29(Vinte e nove) a 34(trinta e quatro) lugares, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, (SECRETARIA DE ESPORTE)					
Valor total do lote R\$ 3.221.885,84 (três milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)					

LOTE 3 - VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------



6	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (Governo 2)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE .(Governo 2)					
7	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE.(finanças 2)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE.(finanças 2)					
16	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE SEGURANÇA 1)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 1)					
17	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE SEGURANÇA 3)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 3)					
18	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE SEGURANÇA 4)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 4)					
19	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE SEGURANÇA 5)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04



Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 5)

21	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE.(finanças 1)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE.(finanças 1)					
22	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE SEGURANÇA 2)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE ,QUILÔMETRAGEM LIVRE.(SECRETARIA DE SEGURANÇA 2)					
27	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 1)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 1)					
28	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 2)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 2)					
30	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 4)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 4)					
31	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04



	AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESenvolvimento Rural E PESCA 3)				
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESenvolvimento Rural E PESCA 3)					
32	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESenvolvimento Rural E PESCA 5)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (SEC.DESenvolvimento Rural E PESCA 5)					
37	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. (Governo 1)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, COM E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE.(Governo 1)					
40	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 1)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 1)					
43	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 2)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 2)					
45	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 3)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 3)					
51	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 4)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 4)					



Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 4)

53	VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 5)	12.0	Mês	R\$ 1.916,67	R\$ 23.000,04
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-----	--------------	---------------

Especificação: VEICULOS TIPO MOTOCICLETA 160 CC, COM MOTOR 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, OHC MONOCILINDRICO, ACIONADO POR CORRENTE, 2 VALVULAS, FLEX, 02 DUAS PESSOAS, MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE(SAÚDE 5)

Valor total do lote R\$ 437.000,76 (quatrocentos e trinta e sete mil reais e setenta e seis centavos)

LOTE 4 - CANINHONETE, PICAPE

ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	VEÍCULO TIPO PICKUP - AUTOMOTOR, CABINE DUPLA, 07 OCUPANTES, 4X4, MOTOR 2,7 A 2,8. ETILO DE CARROCERIA: SUV. TIPO MISTO UTILITARIO COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (GOVERNO 1)	12.0	Mês	R\$ 13.141,67	R\$ 157.700,04
5	Especificação: VEÍCULO TIPO PICKUP - AUTOMOTOR, CABINE DUPLA, 07 OCUPANTES, 4X4, MOTOR 2,7 A 2,8. ETILO DE CARROCERIA: SUV. TIPO MISTO UTILITARIO COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (GOVERNO 1)	12.0	Mês	R\$ 10.565,38	R\$ 126.784,56
8	Especificação: VEÍCULO TIPO PICKUP - AUTOMOTOR, CABINE DUPLA COM VOL. CAÇAMBA DE 1000L , 05 OCUPANTES, 4X4, MOTOR COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (GOVERNO 2)	12.0	Mês	R\$ 5.722,79	R\$ 68.673,48
24	Especificação: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE . (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	12.0	Mês	R\$ 7.061,33	R\$ 84.735,96
26	Especificação: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, 04 PORTAS, TRAÇÃO 4X4 MINIMA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, COM MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE. (SECRETARIA)	12.0	Mês	R\$ 5.722,79	R\$ 68.673,48



	MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE(SEC. DESENV)				
Especificação: VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO. MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMETRAGEM LIVRE(SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA)					
35	VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. (SECRETARIA	12.0	Mês	R\$ 5.722,79	R\$ 68.673,48
Especificação: VEICULO TIPO CAMINHONETE, CABINE SIMPLES, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, 02 PORTAS, TRAÇÃO 4X2 MININA OU SUPERIOR, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, CÂMBIO AUTOMÁTICO, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA)					
36	VEÍCULOS TIPO PICAPE, ABINE SIMPLES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRAÇÃO TRASEIRA 4X2 OU SUPERIOR com CAPACIDADE DE CARGA 1.200KG, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE INFRAESTRURA)	12.0	Mês	R\$ 10.073,03	R\$ 120.876,36
Especificação: VEÍCULOS TIPO PICAPE, ABINE SIMPLES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO TRAÇÃO TRASEIRA 4X2 OU SUPERIOR com CAPACIDADE DE CARGA 1.200KG, MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, COMBÚSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILÔMATRAGEM LIVRE. (SECRETARIA DE INFRAESTRURA)					
Valor total do lote R\$ 696.117,36 (seiscentos e noventa e seis mil, cento e dezessete reais e trinta e seis centavos)					

Valor total R\$ 6.143.261,24 (seis milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)

1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 6.143.261,24 (seis milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)

1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

– **Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde**

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

- a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
- b) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;
- c) é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;
- d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

- a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;
- b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.

1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

4.4. Antes de assinar o contrato, a licitante deverá entregar os documentos abaixo elencados, para emissão de parecer de vistoria dos veículos, a fim de verificar as condições para tráfego, visando à correção de irregularidades ou substituição imediata do(s) veículo(s), conforme o caso:

- a) DUT dos veículos;
- b) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento atualizado, e;
- c) Comprovante de adimplência com o IPVA.

4.4.1. A vistoria ocorrerá em local indicado pela Secretaria requisitante, com dia e horário agendando, compreendendo os dias úteis entre segunda a sexta-feira, de 08:00h às 17:00h.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho, da ordem de serviço ou de outro instrumento hábil e/ou da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

5.1.1.1. Caso não seja possível iniciar a execução dos serviços na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.1.2. Como condição de prestação de serviço, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá manter atualizado cadastro de fornecedores do Município de Solonópole.

5.1.1.3. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

5.2. A empresa deverá seguir rigorosamente os roteiros transcritos neste Termo de referência e ordem de serviço.

5.3. Os serviços serão executados através de veículos com capacidades de passageiros, conforme especificações apresentadas no detalhamento dos itens conforme neste Termo de Referência;

5.4. As despesas com motorista e manutenção dos veículos (pneus, lubrificantes, limpeza, câmaras, serviço de freio, alinhamento, balanceamento, rolamento, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos e outros itens necessários a manutenção), emplacamento, licenças especiais serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame.

5.5. O(s) veículo(s), objeto deste Termo de Referência, deverá(ão) estar disponível(is) e em perfeito estado de conservação, principalmente no que refere a lanternagem, motor, mecânica e pneu;

5.6. Os motoristas que irão dirigir os veículos a serem locados deverão estar com suas Carteiras de Habilitação, devidamente, dentro da validade e adequadas para a categoria dos veículos que irão dirigir;

5.7. A empresa vencedora do certame, obrigatoriamente, deverá realizar a apresentação das Carteiras de Habilitação de todos os seus motoristas, como também, realizar a apresentação do CRLV de cada veículo a ser locado, no ato da assinatura do termo contratual, sob pena de não celebrar o referido instrumento;

5.8. Os veículos que serão utilizados para a prestação dos serviços licitados, devem atender obrigatoriamente todas as especificações constantes deste Termo de Referência, estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/DENATRAN/DETRAN-CE, além de serem registrados como veículos de passageiros e serão inspecionados pelo Município, vedada qualquer justificativa em contrário, visando à verificação das conformidades dos equipamentos obrigatórios de segurança, mediante o que estabelece a legislação, além da verificação da parte mecânica, elétrica, chaparia, pintura, GPS, tacógrafo (para os ônibus/micro-ônibus e caminhões), etc., de cada veículo;

5.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de multas relativas às infrações de trânsito, ocorridas no período em que o veículo estiver a serviço desta Prefeitura;

5.10. A inspeção será realizada em 100% dos veículos a serem locados. Os veículos serão fiscalizados pelo Município no ato de assinatura do contrato;

5.11. Os veículos somente poderão trafegar na velocidade máxima permitida para a rodovia ou estrada (asfaltada ou não), conforme estabelece a legislação vigente;

5.12. Em caso de acidentes, tomar todas as medidas legais cabíveis inclusive providenciando socorro imediato ao(s) acidentado(s) e desobstrução da pista de rolamento. Se necessário, se obriga a acionar a Polícia Militar ou Federal e Corpo de Bombeiros, bem como comunicar ao Setor de Transporte das Secretarias Municipais;

5.13. A empresa prestadora do serviço deverá estar conectada em tempo integral, pessoalmente ou via telefone fixo/celular, enquanto houver veículos circulando a serviço das secretarias, disponibilizando-se a comparecer imediatamente no local, em caso de acidentes ou ocorrências graves. O preposto da Contratada deverá, obrigatoriamente, ter poderes para responder pelos serviços a serem contratados sendo responsável pela coordenação, administração e supervisão do seu pessoal e por qualquer comunicação junto ao Contratante, mantendo sempre alinhamento operacional, de maneira que os contratempos não interfiram na realização final da prestação de serviço;

5.14. Em caso de quebra, avaria, incidente, acidente de algum dos veículos locados e/ou motorista, ou qualquer outro motivo que contribua para a sua ausência, visando realizar o transporte em roteiro, previamente especificado, ficará o Licitante Vencedor, obrigado a substituir imediatamente, por veículo com as mesmas características do veículo original e avisar as Secretarias;

5.15. As não se responsabilizarão, por quaisquer danos materiais ou pessoais, para com os veículos e funcionários da empresa a ser contratada, bem como, a terceiros, em consequência de acidentes e incidentes de trânsito, assaltos, roubos, ou quaisquer outros fatos aqui não previstos que causem os referidos danos;

5.16. Em caso de substituição do veículo, qualquer que seja a motivação, a Contratada obriga-se informar e remeter as Secretarias, todos os documentos referentes ao novo veículo a ser utilizado no transportes;

5.17. A empresa vencedora deverá atender a todas as despesas decorrentes de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidente no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos,



taxas, seguro dos veículos e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes;

5.18. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos art. 125 da Lei 14.133/21;

5.19. Todos os veículos deverão estar equipados com cintos de segurança em todos os assentos, extintores de incêndios, dispositivos para visão indireta, dianteira e traseira, tipo retrovisores, conforme Resolução 439/2013 CONTRAN, ou outros dispositivos que mostrem o campo de visão indireta do condutor, bem como outros equipamentos exigidos legalmente;

5.20. As justificativas dos dias de manutenção ou conserto do aparelho de disco tacógrafo serão validadas mediante a apresentação da nota fiscal do conserto do aparelho;

5.21. Não fornecer veículo que seja utilizado simultaneamente no serviço de táxi, ou serviço de aluguel a terceiros;

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e

consequente aceitação, no prazo máximo de 15(quinze) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Para os recebimento decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do

bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de

Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Certificado de Qualificação, em conformidade com Edital de Pré-qualificação nº 003/2025.

8.29.1. Os procedimentos da pré-qualificação em referência estão disponíveis em seu edital regedor, nos seguintes links:

Site oficial: <https://solonopole.ce.gov.br/>

Portal de Licitações – TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: <https://pncp.gov.br/>

JUSTIFICATIVA DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A Administração Pública identificou a necessidade de promover a Pré-Qualificação, justificando essa decisão com base na complexidade e na natureza técnica dos serviços a serem contratados, bem como nos resultados específicos que se busca alcançar por meio dessa contratação. Nesse contexto, a qualificação técnica dos licitantes deve exercer um papel determinante na escolha do contratado, sendo analisada antes da avaliação das propostas de preços.

Ao adotar a Pré-Qualificação, a Administração assegura a qualidade técnica dos serviços que serão prestados, visto que a fase de habilitação ocorre antes da análise das propostas. Com isso, apenas os licitantes que possuam a qualificação técnica necessária para a execução dos serviços poderão participar da fase de apresentação de propostas. Tal procedimento amplia as possibilidades da Administração em relação à qualidade e à confiabilidade dos serviços a serem prestados pelo futuro contratado.

Ademais, a Pré-Qualificação permite uma escolha mais eficiente da proposta, uma vez que a Administração poderá concentrar sua análise na avaliação do custo-benefício da contratação, levando em consideração não apenas o preço, mas, principalmente, a capacidade técnica do contratado. Essa abordagem evita que o processo licitatório seja conduzido com propostas que não atendam ao perfil técnico exigido pela Administração, pois, ao avaliar previamente a habilitação técnica, a Administração pode selecionar apenas as propostas que atendem aos requisitos técnicos estabelecidos para a contratação. Dessa forma, impede-se que os preços ofertados por licitantes com qualificação técnica sejam influenciados por propostas de licitantes que não possuam as competências necessárias para a execução dos serviços.

Portanto, a Pré-Qualificação nesta contratação representa uma medida estratégica que está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Ela visa garantir a seleção da proposta que seja apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerando, além do preço ofertado, a qualificação técnica dos licitantes, o que contribui para a redução dos riscos de escolha de propostas inadequadas para a execução do contrato.

A pré-qualificação, constitui uma ferramenta essencial para a eficiência administrativa e garantia de participação apenas de licitantes que comprovadamente atendem aos requisitos técnicos necessários, promovendo uma competição mais qualificada e eficiente.

9. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

9.2. Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, por quanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

9.3. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

9.4. Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços,



UM NOVO
Tempo,
UMA NOVA
História.



o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

9.5. Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Solonópole/CE